

pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

\*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para cadastro no CADIN e INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

**2017-0.162.022-3 YACIMA ATACADISTA DE ROUPAS LTDA NOTIFICAÇÃO-PROCESSO INDEFERIDO**

\*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 10:00 às 16:00 horas, para acatar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

\*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para cadastro no CADIN e INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

## DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO

#### COMUNIQUE-SE

2019-0.038.634-4-Rissardo Administração de Negócios Eireli; LOCAL: Rua Angelina Cassaro Palma; Assunto: Enquadramento como Vila ou Rua Sem Saída.

O interessado deverá apresentar a(s) escritura(s) primitiva(s) do(s) lote(s) que deu (deram) origem ao parcelamento onde está inserido o conjunto e casas localizada na Rua Angelina Cassaro Palma e Praça de Retorno, Subprefeitura de Santana / Tucuruvi, SQ 071.374, com filiação completa, bem como as matrículas atualizadas de cada lote que compõe o conjunto, expedidas em Cartório de Registro de Imóveis, para compor a análise acerca do enquadramento como "Vila" ou "Rua sem Saída". Deverá incluir também a escritura da referida Passagem Particular e Praça de Retorno, anterior à sua oficialização, à época do parcelamento, se houver, o Decreto de sua oficialização, bem como quadro que mostre a cadeia filiatória das matrículas/transcrições desde a que deu origem ao conjunto de casas até a mais atualizada de cada lote e quaisquer outros documentos relevantes ao pleito. Estes documentos tem como objetivo estabelecer a cadeia filiatória dos imóveis até o presente momento. Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do "comunique-se", dirigir-se a Praça de Atendimento, à Rua São Bento, 405, 8º andar, Sala 82, das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira. Havendo necessidade de esclarecimentos técnicos da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO), o atendimento será feito preferencialmente de forma remota e eletrônica, podendo o interessado encaminhar as suas dúvidas para o e-mail atendimentooapublicosmdu@prefeitura.sp.gov.br.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### GABINETE DO PROCURADOR GERAL

#### CONTABILIDADE

EMPHENHO	OBJETO/FORNECEDOR	QDE/UN.	P.U.NIT.	PREÇO TOTAL
70046	DEPÓSITO JUDICIAL-PAGTO PERITO FABIO FERREIRA DE MELLO	1	6.833,95	
70222	DEPÓSITO JUDICIAL-PAGTO PERITO THIAGO GONZAGA EMYGDIO	1	3.103,15	
70285	PAGTO HONOR.PERITO JUDICIAL-JUD GONCALO LOPEZ	1	9.000,00	
70353	PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES, A CONTAR DE 01/10/2021... DESPACHO SEI 051137861	3	3.700,00	11.100,00
70355	PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES, A CONTAR DE 01/10/2021... DESPACHO SEI 051137861	3	381,48	1.144,44
70677	DEPÓSITO JUDICIAL-PAGTO PERITO LUIZ ANTONIO ROCHA ROSALEM	1	8.144,80	
70820	HONORÁRIOS PERICIAIS ASSIST.TEC.-JUD LUIZ ANTONIO PINTO	1	2.990,82	
70823	HONORÁRIOS PERICIAIS ASSIST.TEC.-JUD CYRO LUIZ DE OLIVEIRA CHINELLATO	1	8.205,61	
70836	HONORÁRIOS PERICIAIS ASSIST.TEC.-JUD LUIZ ANTONIO PINTO	1	11.640,83	
71164	PAGTO CUSTAS/EMOLUMENTOS 10º CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS	1	1.838,56	
71230	PAGTO CUSTAS/EMOLUMENTOS 2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS	1	454,09	
71265	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM REVISÃO, RECALIBRAGEM DE CÂMERA... EQUIPAMENTO PLOTTER/SCANNER DE GRANDE FORMATO COLORIDO-MARCA COLORTRAC CHAPA PATR.001.051092267-7...	1	850,00	
71273	SMS/PGM-MENSAGENS CURTAS DE TEXTO P/ USUÁRIOS SISTEMA DE SAÚDE MUNIC.SP PRORROGAÇÃO.	1	40.000,00	
71410	ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A CONTRATAÇÃO SERVIÇOS TROCA DE CAIXILHOS DE JUD E DEMAP	1	23.565,58	
71591	JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI PAGTO SALÁRIOS ASSIST.TEC.CREDCENCIADO GIANCARLO VENA CURATOLO	1	7.200,00	
71593	PAGTO SALÁRIOS ASSIST.TEC.CREDCENCIADO JANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	1	3.425,00	
71602	PAGTO DE 50% HONOR.PERITO JUDICIAL ARBITRADOS NOS AUTOS Nº 004360-18.2020.8.26.0053	1	2.640,00	
71764	AYRTRON ATTAB BORSARI JUNIOR PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA-JUD ESTER GARCIA DE ALMEIDA	1	584,25	
71765	PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA-JUD FERNANDO PAIVA RODRIGUES	1	82,83	
71766	PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA-JUD JÚLIA KAZUKO SAITO	1	79,59	
71768	PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA-JUD JULIO CESAR SILVEIRA	1	166,86	
71771	PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA-JUD JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS SALLES	1	87,27	
71773	PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA-JUD MONICA NITPOI	1	87,27	
71779	PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA-JUD VILMA MARTINS COELHO	1	82,83	
71819	DEPÓSITO JUDICIAL-PAGTO PERITO ANTONIO PAULO RONCHI	1	2.270,07	
72025	HONORÁRIOS PER. ASSIS.TEC.-DESP VERA REGINA NOGUEIRA DE SÁ	1	1.260,87	
72359	PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA-JUD LUIS ALBERTO COELHO	1	87,27	
72530	PAGTO CUSTAS/EMOLUMENTOS	1	3.091,05	

73289	9º OFICIAL REG. IMÓVEIS DA CAPITAL DEPÓSITO JUDICIAL-PAGTO PERITO JOSÉ ZARIF NETO	1	25.633,90	
73815	PAGTO CUSTAS/EMOLUMENTOS 8º OFICIAL REG. DE IMÓVEIS	1	10.137,82	
74344	PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA-JUD MARISA DA CUNHA MOREIRA FURTADO	1	601,32	
74354	PAGTO HONOR.ASSIST.TEC.NICO ADRIANO DA SILVA FONSECA	1	7.500,00	
74736	PAGTO HONOR.ASSIST.TEC.NICO CAMILA YURI KATO TEGOSHI	1	4.640,00	
74738	PAGTO HONOR.ASSIST.TEC.NICO GUILHERME SEABRA MEDEIROS	1	6.000,00	
74740	PAGTO HONOR.ASSIST.TEC.NICO MARCIO SILVA PAULO	1	4.150,00	
74769	PAGTO HONOR.ASSIST.TEC.NICO SHEILA CRISTINA TAMBARA GIANNASI	1	5.000,00	
75107	DMI-ADIANTAMENTO OUTINOV/DEZ/2021-JUD CARLA DAMAS DE PAULA RIBEIRO	3	400,00	1.200,00
75116	DMI-ADIANTAMENTO OUTINOV/DEZ/2021-DESAP JOANA DARCY PORTELLA F DE ARAUJO	3	500,00	1.500,00
75124	DMI-ADIANTAMENTO OUTINOV/DEZ/2021-DEMAPP LARISSA RISKOWSKY BENTES	3	333,33	1.000,00
75134	PAGTO CUSTAS/EMOLUMENTOS 11º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS	1	3.064,32	
75137	DMI-ADIANTAMENTO OUTINOV/DEZ/2021-FISC DANIEL COLOMBO DE BRAGA	3	583,33	1.750,00
75138	PAGTO CUSTAS/EMOLUMENTOS 10º CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS	1	1.593,66	
75144	DMI-ADIANTAMENTO OUTINOV/DEZ/2021-POSTO AVANÇADO SIMONE ANDREA BARCELOS COUTINHO	3	560,00	1.680,00
75160	PRINCIPAL CONTRATO Nº 018/PGM/2016 COMPLEMENTO	1	4.806,59	
75165	PRINCIPAL CONTRATO Nº 018/PGM/2016 COMPLEMENTO	1	450,11	
75177	DMI-ADIANTAMENTO OUTINOV/DEZ/2021-PROCED MAKARIOS SEPTALUSKAS	3	200,00	600,00
75268	PAGTO SALÁRIOS ASSIST.TEC.CREDCENCIADO JANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	1	3.000,00	
75414	DEPÓSITO JUDICIAL-PAGTO PERITO JOAQUIM DE SOUZA FERREIRA FILHO	1	9.897,31	
75697	DA-ADIANTAMENTO OUTUBRO/2021-JUD LUIZIA APARECIDA TEIXEIRA PERES	1	640,00	
75698	DA-ADIANTAMENTO OUTUBRO/2021-DESAP LETICIA GOMEZ DE ABREU	1	240,00	
75699	DA-ADIANTAMENTO OUTUBRO/2021-DEMAPP EDNA APARECIDA GRANDIZOLLI	1	120,00	
75700	DA-ADIANTAMENTO OUTUBRO/2021-PGM/PROCCEDCEIUR	1	910,00	
75750	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS SAKIHARA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL POR ATÉ 3 MESES, OU ATÉ QUE SE FORMALIZE NOVA CONTRATAÇÃO, O QUE SE DER ANTES, A PARTIR DE 01/10/21	3	8.329,99	24.989,97
75754	PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL POR ATÉ 3 MESES, OU ATÉ QUE SE FORMALIZE NOVA CONTRATAÇÃO, O QUE SE DER ANTES, A PARTIR DE 01/10/21	3	312,37	937,11
75885	CONFEDESPACHO Nº 458/2021 PGM/CGGM VIENA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELO ME	3	3105.913,22	317.739,66
76150	PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA-JUD PAULO AUGUSTO SGORLON	1	87,27	
76154	PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA-JUD FELICIA GOS SILVESTRE	1	87,27	
76539	PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA-JUD SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DEPOSITO JUDICIAL-PAGTO PERITO	1	7.042,00	
76796	JERONIMO CABRAL PEREIRA FAGUNDES NETO	1	1.381,23	
76889	8º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS	1	1.575,11	
76898	PAGTO CUSTAS/EMOLUMENTOS 8º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS	1	1.090,98	
77467	ANEXO DA NOTA DE EMPENHO FOLHA DE PAGTO EXECUTIVO	1	5.893,17	
77499	ANEXO DA NOTA DE EMPENHO FOLHA DE PAGTO EXECUTIVO	1	24.552,96	
77606	ANEXO DA NOTA DE EMPENHO FOLHA DE PAGTO EXECUTIVO	1	23.124,14	
77631	ANEXO DA NOTA DE EMPENHO FOLHA DE PAGTO EXECUTIVO	1	251.914,62	
77664	ANEXO DA NOTA DE EMPENHO FOLHA DE PAGTO EXECUTIVO	1	121.352,43	
77676	ANEXO DA NOTA DE EMPENHO FOLHA DE PAGTO EXECUTIVO	1	1.027.987,21	
TOTAL DAS COMPRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS				1.027.987,21

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PROCESSO: 6018.2020/0041299-0**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
 Extrato do Termo Aditivo nº 05/2021 ao Termo de Contrato nº 096/2020/SMS-1/CONTRATOS.  
 Contratante: Secretária Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde / BID.  
 Data de Assinatura: 22/11/2021.  
 Contratada: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 66.748.955/0001-30.  
 Vigência: 23/07/2020 a 31/03/2022.  
 Objeto do contrato: Contratação de empresa para a realização de obras de reforma da UBS ITAQUERA, no âmbito do Projeto Avançar Saúde São Paulo.  
 Objeto do aditamento: 1. Prorrogação da vigência do contrato por 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 30/11/2021, sem impacto financeiro ao ajuste; 2. Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual. Fundamento legal: artigo 60 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO: 6018.2020/0079359-4**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
 Extrato do Termo Aditivo nº 01/2021 ao Termo de Contrato nº 150/2020/SMS-1/CONTRATOS.  
 Contratante: Secretária Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde / BID.  
 Data de Assinatura: 22/11/2021.  
 Contratada: TERRA NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.461.206/0001-68.  
 Vigência: 08/01/2021 a 08/01/2022.  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA UBS FAZENDA DO CARMO?, NO ÂMBITO DO PROJETO AVANÇA SAÚDE SÃO PAULO. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual. Fundamento Legal: artigo 60 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

## RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica **CONVOCADA**, a empresa abaixo relacionada a retirar a Nota de Empenho , no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Seção de Contabilidade da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, localizada na R. Santa Isabel, 181 - Vila Buarque, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

Obs.: A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará a interessada nas penalidades legais.

Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS(CRF), apresentar documento comprobatório da representação legal.

Proc.	Empresa	N.E.
6018.2021/0044771-0	DICROMATO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATO-RIOS EIRELI	92.615

## COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

### NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

O Núcleo de Vigilância de Alimentos, da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde - COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
 Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data  
 6018.2021/0050793-3 / Profissionais Bar – Eireli / Rua Itapura, 926 / H 013333 / Interdição Total de Estabelecimento / 03.07.2021;  
 6018.2021/0000358-7 / Leonel Rolando Mita Apaza RNE: V611874-8 / Rua Costa Valente, 224 / H 028301 / Interdição Total de Estabelecimento / 01.01.2021;  
**TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIAMENTO**  
 Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Estabelecimento / Data  
 6018.2021/0050793-3 / Profissionais Bar – Eireli / Rua Itapura, 926 / F 014787 / 07.03.2021;  
 6018.2021/0000358-7 / Leonel Rolando Mita Apaza RNE: V611874-8 / Rua Costa Valente, 224 / F 010965 / 01.01.2021;  
**TERMO DE DESINTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIAMENTO**  
 Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição de Estabelecimento / Data  
 6018.2021/0050793-3 / Profissionais Bar – Eireli / Rua Itapura, 926 / F 1271 / 08.07.2021;

### NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

COMUNICADO NU SERV Nº 25/2021  
 O Núcleo de Vigilância de Serviços de Interesse da Saúde, da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde - COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004 e, tendo em vista o disposto nas Portarias SVS/MS 344/98 e 6/99:  
 Considerando o Protocolo SEI nº 6018.2021/0083522-1, referente ao Boletim de Ocorrência 4780/2021 emitido em 21/10/2021 pela 53ª D.P. Parque do Carmo para Casa de Saúde Santa Marcelina, tornamos público que a Notificação de Receita B Nº 01.335623, sem indicação da Série, com identificação do emitente em nome do Hospital Santa Marcelina – Rua Santa Marcelina, 177 – Itaquera, São Paulo – SP, Telefone 2091-2723, possui indícios de falsificação.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

### DEFERIMENTO

A Coordenadoria Regional de Saúde SUDESTE, usando das atribuições que lhe conferem a lei, concede o Termo de Autorização de Vacinação Extramuros nos termos da Portaria nº 778/2017 - SMS.G, de 29 de agosto de 2017, para o seguinte estabelecimento:

Número do Termo de Autorização de Vacinação Extramuros: 009/2021 CRS-SE

Essa autorização é válida por 12 meses a partir da publicação.

Razão Social: HOLLANDA LOPES IMUNIZAÇÃO E VACINAÇÃO HUMANA  
 CNPJ: 35.816.168/0002-35  
 CMVS: 355030801-863-053310-1-3  
 Endereço: Avenida Ibirapuera nº 3103 LJM 26 Bairro: Indianópolis  
 Responsável Técnico: FABIANA NUNES LIGUOR COREN-SP 169023

Número do protocolo: 6018.2021/0064710-7

### UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

A Unidade de Vigilância em Saúde Vila Prudente/Sapopemba, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

**Cancelamento do Auto de Multa**  
 Processo / Estabelecimento / Endereço / Auto de Multa / Motivo  
 6018.2019/0083310-1 / Panificadora Daviza Eireli / Rua Orfanato, 725 – Vila Prudente / SMS-VS 66-035.838-7 / O estabelecimento teve suas atividades encerradas e seu CNPJ encontra-se inativo.

**Prorrogação de prazo**  
 Processo / Estabelecimento / Endereço / Auto de Infração / Despacho  
 2018-0.035.233-2 / R.F. Lopes Farmácia de Manipulação LTDA EPP / Avenida Zelina, 570 – Vila Zelina / G-06124 / DEFERIDO o prazo de 05 dias a contar da data desta publicação.

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6010.2021/0003230-3 PA Nº 2014-0.337.116-0 I- À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º R003/2015-SMS.G, firmado entre esta Pasta e a Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ 61.699.567/0001-92, cujo objeto é a adição de recursos no valor de R\$ 74.950,00 (Setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) à título de investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários para a UBS Brás - Dr. Manoel Saldvina Neto, onerando as dotações orçamentárias com transferências de nº 84.10.10.301.30 03.2.520.4.4.50.52.00.00

II- Ante o acima exposto, autorizo a celebração de Termo Aditivo;

III- Autorizo a emissão das Notas de Empenho;

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6110.2020/0029135-1 PA Nº 2014-0.321.777-3 À vista do noticiado no presente expediente, nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica, que prontamente acolho, **RETIRRATIFICO** o Despacho publicado no DOC de 19/11/2021, pág. 84, que assim deverá constar:

I- À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º R005/2015-SMS.G, firmado entre esta Pasta e a Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ 61.699.567/0001-92, cujo objeto é a renovação de 100 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI como Leitos de Transição de acordo com a Portaria 431/2021 SMS.G, no Hospital Municipal Brigadeiro, para o período de 01/10/2021 a 31/12/2021, tal qual Decreto nº 59.283/2020 e Portaria nº 243/2020 SMS.G, conforme Plano de Trabalho juntado em SEI nº 053212792, no valor de R\$ 16.771.132,60 (Dezesseis milhões, setecentos e setenta e um mil cento e trinta e dois reais e sessenta centavos), onerando, assim, as respectivas dotações orçamentárias com transferências de nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.21 e 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.00

II- Autorizo a emissão das Notas de Empenho;

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

### PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.136.154-0- PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0002881-0

**DESPACHO DA COORDENADORA**  
 I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1.046/2019, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 054/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME.

O Termo Aditivo visa Acréscimo de recursos de emenda parlamentar referente à Acréscimo de recursos de emenda parlamentar referente à reforma e adequação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais da AMA/UBS Integrada Jardim Brasil, para o mês de novembro/2021, recursos financeiros, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Notas de Reserva n.ºs 64.287/2021, onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00.

II – **Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado tanto em relação a Nota de Reserva como da Nota de Empenho.

### PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.136.154-0- PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0000858-5

**DESPACHO DA COORDENADORA**  
 I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1.046/2019, 1.377/2019 e 471/20